

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 39/2007 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º CÍNTIA PAIM GOMES GURGEL como substituta da chefe da Seção de Apanhamento e Composição, nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, no período de 19 a 26.1.2007.

Art. 2º SANDRA MARIA DE ANDRADE, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 634, de 13 de novembro de 2006, publicada no Boletim Interno nº 287.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 40/2007 – RESOLVE designar ISABELLA DANTAS SINOTI, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Planejamento e Apoio Administrativo, nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência Médica e Social, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 15.589/2006,

Nº 43/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MÔNICA JESUS SIMÕES, matrícula nº 30900389, como fiscal substituta, para acompanhar e fiscalizar, pelo período de 8.1.2007 a 28.1.2007, a execução do Contrato-TSE nº 66/2006, firmado com a Inspeção São João Bosco – Centro Salesiano do Menor (ISJB – Cesam), que tem por objeto a implementação do Programa de Aprendizagem nas instalações do TSE, com finalidade de oferecer aos adolescentes carentes, assistidos e com vínculo empregatício com a contratada, a oportunidade de participar do Curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.097/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 44/2007 – RESOLVE designar ADRIANA DA SILVA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituta da chefe da Seção de